

Manutenção de ar condicionado	235/2008 – Cata Vento Ref.	- 15%
Manutenção predial	024/2009 – Laje Construções	- 20%

II – Os novos certames a serem realizados pela Comissão Permanente de Licitação já serão estimados com a prevista redução.

Art. 3º - O horário de trabalho na Sede da SUSIPE se dará das 08h às 16h, de segunda a quinta-feira e, das 08h às 14h às sextas-feiras, salvo motivos de força maior que justifiquem a extensão dessa carga horária de trabalho.

Art. 4º - A prestação de serviços de reprografia e de impressão de documentos deverá ser reduzida em 20% (vinte por cento) da despesa mensal, mediante:

a) Recadastramento de senhas para revalidar o controle de cotas e acesso através de usuário e senha, por cada Núcleo e Divisão.

b) A utilização de papéis usados, reciclagem, para reprografia de documentos deverá ser adotada como forma de redução de custos, salvo quando se tratar de documentos que tramitem externamente, os “borrões” não devem ser amassados e sim reutilizados, salvo quando com informações confidenciais devam ser encaminhados ao arquivo geral para fragmentar e posteriormente encaminhar para instituição de reciclagem;

c) No que concerne à impressão de documentos dever-se-á evitar imprimir duas vias de documentos, quando se tratar de documentos internos e que não serão consultados posteriormente, ou seja, imprimir memorandos em uma via, e utilizar o livro de protocolo interno para comprovar o encaminhamento do mesmo;

d) Imprimir somente documentos institucionais, inclusive utilizando a opção modo econômico, evitar a utilização de negritos, destaques, espaçamentos e escolher a fonte courier new.

e) Usar as ilhas de impressão entre as unidades administrativas da SEDE;

f) Publicar no Diário Oficial do Estado apenas as matérias que necessitem desse procedimento.

g) Solicitações de materiais em geral devem ser feitas via sistema (SIGS ou Expresso livre e-mail), não sendo atendido de outro meio, para evitar impressão de memorandos.

Art. 5º - O consumo de combustível terá que ser reduzido em 30% (trinta por cento), mediante:

I – A utilização dos serviços de transportes será estritamente para a demanda da Instituição:

a) Será solicitada a cópia do Livro de ocorrências dos finais de semana das Unidades Penais para controle.

b) Os motoristas serão responsabilizados, diretamente, por danos aos veículos, decorrentes de imprudência, imperícia e negligência na condução dos mesmos, assegurando-lhes, nos termos da lei, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

c) É vedada a utilização dos veículos por pessoas não autorizadas e não habilitadas para o exercício da atividade.

Art. 6º - No uso de telefonia fixa, observar o cumprimento das seguintes medidas:

a) Reduzir em 20% (vinte por cento) os gastos;

b) Restringir o acesso às ligações telefônicas interurbanas e celulares via telefone direto das Diretorias e Gabinete do Superintendente;

Art. 7º - O consumo de energia elétrica terá que ser reduzido em 20% (vinte por cento):

a) Os aparelhos de ar condicionados deverão ser utilizados no período das 09h00min às 16h.

b) O uso de lâmpadas deve obedecer a praxis do usou/desligou, assim como, os computadores e, principalmente, monitores deverão ser mantidos desligados quando não estiverem sendo utilizados em serviço.

c) Retirar da tomada os cabos transmissores de energia sempre que cessar o uso dos equipamentos a eles ligados, resguardados aqueles que exijam o funcionamento contínuo.

Art. 8º - O Almoxarifado adotará mecanismos de controle de redução e de contenção de despesa no fornecimento de materiais, portanto, devem ser solicitados apenas os materiais estritamente necessários à garantia das demandas de trabalho.

Art. 9º - Fica temporariamente sustada a inscrição de servidores em congressos, seminários e eventos afins, que, de algum modo, implique em gastos para a Instituição

Art. 10 - Às Diretorias e Gerências cabe a responsabilidade pela orientação e controle para redução dos custos operacionais, cabendo ao Núcleo de Administração de Recursos – NAR o monitoramento junto às respectivas Diretorias e Gerências.

Art. 11 – Devem ser implementadas outras medidas que possam racionalizar despesas não somente as provenientes dos itens indicados nesta Portaria, após reunião Periódica com os diretores dos núcleos que compõem esta superintendência que ocorrerá no dia 10 de cada mês, caso caia em dia não útil, a reunião ficará adiada para o próximo dia útil subsequente.

Art. 12 – Fica nomeada como fiscal do cumprimento das determinações desta portaria, na sede da SUSIPE, a servidora

ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ, agente prisional, e nas unidades prisionais os seus respectivos diretores.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanece até ulterior deliberação.

DE CIÊNCIA, REGISTR-SE E CUMpra-SE

FRANCISCO MOTA BERNARDES

Superintendente do Sistema Penitenciário do

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212417

PORTARIA: 332/2011

Objetivo: realizar Visita Técnica com o objetivo de acompanhar o processo licitatório, referente à construção do Centro de Recuperação Feminino de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5533198/PAULO AUGUSTO TELLES LINS (ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 17/03/2011<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212419

PORTARIA: 333/2011

Objetivo: escoltar interno a fim de participar do Egrégio Tribunal do Júri na Comarca de Gurupá/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): GURUPÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5826527/CARLOS ROBERTO DE BRITO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 18/03/2011

54182141/JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 18/03/2011<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212425

PORTARIA: 335/2011

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5769094/GILVAN ALMEIDA CORRÊA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/03/2011 a 22/03/2011

57175172/ROSIVALDO DE OLIVEIRA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/03/2011 a 22/03/2011<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212422

PORTARIA: 334/2011

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54185618/JAIME EDER FIGUEIRA GARCIA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 19/03/2011

54181690/JUNIO MACEDO DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 19/03/2011<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212436

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/03/2011

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es): Temporário / AIRTON PROGENIO TAVARES (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212433

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/03/2011

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es): Temporário / NIOMAR CORREA TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212449

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/03/2011

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es): Temporário / HUGO DE FIGUEIREDO PAIXÃO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212428

PORTARIA: 336/2011

Objetivo: complementar a Portaria nº 265/2011-NAR/NGP. SUSIPE, de 03/03/2011 que concedeu diárias aos servidores que responderam pela direção da Casa Penal, durante a intervenção do Centro de Recuperação de Cametá

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5152674/ALVINO OLIVEIRA DANTAS (DIRETOR) / 7.0 diárias (Completa) / de 06/03/2011 a 12/03/2011

54188509/JACINTO ROBERTO MAIA DE MELO (AGENTE PRISIONAL) / 7.0 diárias (Completa) / de 06/03/2011 a 12/03/2011

5754950/JONES DEAN DE LIMA PEREIRA (CH. DE SEGURANÇA) / 7.0 diárias (Completa) / de 06/03/2011 a 12/03/2011<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212440

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/03/2011

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es): Temporário / FRANCINALDO PEREIRA FOINQUINOS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212454

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/03/2011

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es): Temporário / WANDERSON MAURICIO DE AGUIAR (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212443

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/03/2011

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es): Temporário / CELESTINO FERREIRA GONÇALVES FILHO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212658

DISPENSA: 5/2011

Data: 15/03/2011

Valor: 1.213,00

Objeto: Aquisição de 01 (um) refrigerador para atender as necessidades da Divisão de Saúde Prisional da SUSIPE, visando a conservação adequada dos imunobiológicos, conforme recomendações contidas no Manual do Ministério da Saúde (Programa Nacional de Imunizações).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

Data de Ratificação: 15/03/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

03122012545340000 449052 0661000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: TAPAJÓS E SANTOS LTDA

Endereço: RUA ANTÔNIO EVERDOSA, Bairro: PEDREIRA, 636

CEP. 66085-750 - BELEM/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES